

Editais
Processo Seletivo 2021

VII EDIÇÃO

Disposições Iniciais

A Comissão Organizadora do Projeto Tribunal do Júri torna público o Edital n.º 01 referente ao Processo Seletivo de novos membros para a composição do corpo da Comissão para a VII Edição do Projeto, devendo haver a completa observância das disposições normativas a seguir.



Acerca do Projeto

O Projeto Tribunal do Júri é um projeto de extensão vinculado ao Centro Universitário do Rio Grande do Norte, que possui o objetivo de simular, fidedignamente, um júri popular.

Além disso, na nossa VII Edição, nosso intuito é adentrar no meio acadêmico através da pesquisa e do estudo do Direito Penal e o Processo Penal, com a produção de artigos e textos.

O processo seletivo de que se trata o presente edital, será coordenado e realizado pela Comissão Organizadora do Projeto Tribunal do Júri, via Google Meet, com o propósito de selecionar novos membros para compor o corpo de Comissão do presente ano;

1. INSCRIÇÕES

Para concorrer às vagas dispostas no presente edital, faz-se necessário que os candidatos interessados preencham o formulário de inscrição disponível na bio do instagram do projeto (@ptjunirn) e no presente edital, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021 até o dia 27 de fevereiro de 2021.

2. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em três etapas, respectivamente:



FORMULÁRIO



O candidato deverá se submeter ao preenchimento do formulário disponibilizado na bio do Instagram do projeto (@ptjunirn) ou através do link disponibilizado abaixo.

 [Acesso ao formulário](#)



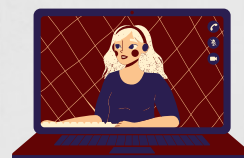
DESAFIO



Um desafio prático, de acordo com a pasta que o candidato escolher, a ser realizado em até 48h após o recebimento.



ENTREVISTA



Entrevista realizada nos dias 8 e 9 de março de 2021, via Google Meet.



Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas de maneira remota, em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19, afim de respeitar todos os protocolos de segurança estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS).



Serão avaliados e levados em conta, pela Comissão Organizadora do Projeto Tribunal do Júri, critérios de interesse, proatividade e disponibilidade do candidato. **As etapas de preenchimento de formulário, desafio e entrevista são distintas.**



É de inteira competência e responsabilidade do candidato a veracidade dos dados concedidos no ato de inscrição e na entrevista com os membros da Comissão Organizadora.

3. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS



O candidato interessado a concorrer às vagas disponíveis deverá estar devidamente matriculado em qualquer curso de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, desde que não esteja cursando o último período.

4. DAS VAGAS

O presente processo seletivo é concernente ao provimento de 10 vagas (dez) vagas de imediata convocação para preenchimento da Comissão Organizadora, sem prejuízo de possível formação de cadastro de reserva. O candidato, no ato da inscrição, deverá aduzir o interesse por até 2 (duas) pastas, na ordem preferencial, que deseje trabalhar caso seja selecionado.

Em que pese as vagas para provimento à Comissão Organizadora refiram-se às **funções de Secretário (a)**, trabalhando de forma vinculada às pastas para as quais serão escolhidos, não deve haver desídia do aprovado com as demais demandas relativas ao projeto em sua inteireza;

As vagas em aberto referem-se:

- Pasta Acadêmica: 02 (duas) vagas para Secretários (as)
- Pasta de Marketing: 03 (três) vagas para Secretário (a)
- Pasta de Eventos: 03 (três) vagas para Secretários (as)
- Pasta Administrativa: 02 (duas) vagas para Secretários

5. FUNÇÕES

SECRETÁRIO (A):

A função de Secretário guarda relação com o auxílio as demandas da pasta, bem como ao respectivo Diretor.

5.2 DAS PASTAS

ACADÊMICA:

Possui a incumbência de selecionar e analisar o processo que será usado na simulação, bem como orientar os simuladores. Também é responsável pelos minicurcos e capacitações internas, além de pesquisar sobre o direito penal e o processo penal.

MARKETING:

Diz respeito as mídias digitais, com publicação diária de posts e textos, artes e fazer parte da pesquisa acadêmica para criar conteúdos nas redes sociais do projeto, bem como fazer o networking e parcerias para do projeto.

EVENTOS:

Guarda relação com a promoção e organização de todos os eventos propostos pelo projeto.

ADMINISTRATIVA:

Diz respeito a contabilidade e orçamento das receitas e despesas envolvidas no projeto, elaboração dos documentos oficiais do projeto, bem como a busca de todo o networking.





ATENÇÃO

Os membros devidamente aprovados neste processo seletivo e destinados às suas Secretarias deverão demonstrar **ética, compromisso, pró-atividade, responsabilidade e engajamento** no exercício de suas atividades, bem como primar pela pontualidade e disponibilidade de horários no que concerne às reuniões e aos eventos do projeto, tratando-o enquanto uma das prioridades.

Mister salientar que os aprovados não obterão qualquer vantagem econômica com a participação. Todavia, ao final da edição, o participante receberá 100 horas extracurriculares de acordo com seu desempenho à luz do regimento interno do projeto.

6. CADASTRO RESERVA

O candidato aprovado para o cadastro de reserva ocupará a suplência e estará sujeito a ser convocado para qualquer das pastas, desde que algum aprovado manifeste a desistência em participar do projeto, com plena observância do exposto no ponto 3.

7. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo **será divulgado até 23h59min do dia 12 de março de 2021** nas mídias sociais do Projeto Tribunal do Júri (Instagram: @ptjunirn), bem como receberão o informe no endereço eletrônico (e-mail).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, deverão ser enviadas por meio das mídias sociais do Projeto Tribunal do Júri (Instagram: @ptjunirn), como também poderão ser remetidas mediante e-mail (tribunaldojuriunirn@gmail.com).

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo estão submetidos pelas disposições contidas no Estatuto do Projeto Tribunal do Júri.

Fernando José Quintaneira Ferreira
Presidente da VII Edição do
Projeto Tribunal do Júri

Rasland Costa de Luna Freire
Coordenador do Projeto Tribunal do Júri